PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 21 de junho de 2024 | Ano XIX | Edição 1888 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Eletrônico do dia 20/06/2024, ano de XIX, edição n.º 1887, seção do Gabinete do Prefeito, página 05, ato Portaria n.º 075, de 20 de junho de 2024 que nomeou os representantes titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos(CMDH), passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LEU

"Artigo 1° - .....

d) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e expressões da diversidade, sexualidade e gênero:

Titular: Antonio Marcos Silveira

Suplente: Amanda Lidia Dias Pereira"

LEIA-SE:

"Artigo 1° - .....

d) 1 (um) representante dos movimentos, coletivos, entidades e/ou personalidades ligadas às pautas relacionadas à defesa e à garantia dos direitos das pessoas em situação de deficiência e das pessoas em situação de mobilidade reduzida"

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 21 de junho de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO TM N° 036/2024/VISA – SMS

Fica por este, notificada: ERCÍLIA CARUSO LONGO

A providenciar no **prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento desta, a **limpeza** do imóvel situado na rua Ana Cintra nº 179 – Centro - Amparo/SP - CEP: 13.901-310.

Inscrição Cadastral: 0283.0067

Infringindo o artigo 37, combinado com o §1° da lei 2826 de outubro de 2002.

"*Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.*

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

ATENÇÃO:

A limpeza do terreno consiste em:

➔ Remover lixo, entulhos e qualquer outro material que possa tornar o local insalubre, que atraia roedores, animais peçonhentos ou que retenha água;

➔ É expressamente proibido deixar restos de mato de capinação ou roçagem pois ao secarem podem ser alvo de incêndio;

➔ É proibida a realização de queimada para limpeza de terrenos e a incineração de lixo ou detritos.

Em caso de não atendimento, será emitida multa, e o serviço de limpeza poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal a qual cobrará o respectivo preço público pelo serviço executado.

Prazo para atendimento desta notificação: 10 dias a contar do recebimento.

Lavrei a presente notificação em 2 vias, sendo a 1ª via entregue ao notificado, para o atendimento das exigências.

Amparo, 17 de junho de 2024.

Michele Patrícia da Silva Segala
Autoridade Sanitária
Credencial nº 20

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 170 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de junho de 2024, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, à servidora **ALBANIA DE CASSIA OLIVEIRA VENTURA,** matrícula 12778, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **20% (vinte por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 171 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de junho de 2024, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, à servidora **TAÍS DE FÁTIMA LAZARI MARSON,** matrícula 7658, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **20% (vinte por cento)** a ser calculada

sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 172 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de junho de 2024, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **MARCELO SILVA CARVALHO,** matrícula 12327, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 173 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de junho de 2024, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **LEANDRO AUGUSTO ALVES,** matrícula 12525, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 174 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar, *a partir de 21 de junho de 2024*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à servidora **ANA APARECIDA FRANCISCONI**, matrícula 8802, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 175 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar, *a partir de 21 de junho de 2024*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida à servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA**, matrícula 12152, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento).

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 176 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar, *a partir de 21 de junho de 2024*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função,

concedida à servidora **VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA VILLAS BOAS**, matrícula 9653, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento).

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 177 DE 21 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar, *a partir de 21 de junho de 2024*, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida ao servidor **JOSÉ DANIEL SANCHES**, matrícula 7640, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento).

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 21 de junho de 2024.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

RALFE DE GODOY MOSCHETTO, aprovado em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR I,** homologado em 24/01/2023, convocado em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

MIDIÃ EUFROZINO PIRES DE ARAUJO, aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **INSPEÇÃO ESCOLAR,** homologado em 24/01/2023, convocada em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

NAINE CAROLINE CORAZIN DE MORAES, aprovada em 57º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

MAISA SOUZA MAIA LIXANDRÃO, aprovada em 58º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

JULIANA DE OLIVEIRA BUENO, aprovada em 59º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

LUANA SOARES PUGLIERO, aprovada em 60º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

VERÔNICA TAÍS DO NASCIMENTO GONÇALVES, aprovada em 61º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

LUIZA DE FATIMA DA COSTA, aprovada em 29º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS,** homologado em 24/01/2023, convocada em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

SILVIA APARECIDA MENDES NICOLAU, aprovada em 30º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS,** homologado em 24/01/2023, convocada em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

JULIO CESAR VAZAN, aprovado em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF,** homologado em 24/01/2023, convocado em **21/06/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 20/06/2024, foi convocada **CAROLINE FABIANA PIRES DE GODOI BORGES,** aprovada em 10° lugar no Concurso Público n°01/2022 para o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF.** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou seu não interesse na vaga, sendo assim desclassificada.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1317/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de ativos, visando a modernização, melhoria, expansão, eficiência energética, atendimento da demanda reprimida e cadastramento georreferenciado do sistema de iluminação dos logradouros públicos do município de Amparo - SP, contemplando serviços de instalação, garantia de funcionamento e operação do sistema pelo período de 60 (sessenta) meses, com posterior reversão dos bens locados à Administração Pública ao término do prazo contratual de locação, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/07/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 21 de junho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6622/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 004/2023 - **Objeto:** Concessão de áreas de estacionamento em vias e logradouros, através de controles informatizados e automatizados para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento “Área Azul” no município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 25/07/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **24/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 21 de junho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1245/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 063/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de urnas funerárias, materiais para necropsia e materiais funerários (preparação de corpos e salas de velório), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 04/07/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 21 de junho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1365/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 064/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis e congelados a serem oferecidos na alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino e abastecimento do Centro Dia do Idoso (referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 137/2023), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 11/07/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 21 de junho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 1123/2024

Pregão Eletrônico nº: 046/2024

Objeto: Ata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de serviços de recreação com monitores especializados em lazer, locação de equipamentos de lazer tipo brinquedos infláveis e não infláveis bem como de pipoca e algodão doce, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e demais secretarias que vier a precisar do serviço mencionado.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, as empresas Divert Mundo Locação de Brinquedos LTDA e Gonçalves e Almeida Representação LTDA ofertaram os melhores preços para o certame.

Posto isto, iniciou-se a análise da documentação de habilitação, a empresa Gonçalves não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível como o objeto licitado,

portanto, restou como **INABILITADA**.

A empresa Divert Mundo apresentou a documentação integralmente em conformidade e restou como **HABILITADA** no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

Divert Mundo Locação de Brinquedos LTDA restou como melhor classificada para os itens:

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de castelo pula pulaCastelo Inflável - com escorregador, medida mínima de4,90 M x 2,80 M, incluso montagem e desmontagem emonitor capacitado durante todo período de utilização **.**	UN	20,00	R$ 540,00	R$ 10.800,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECREAÇÃO.CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DERECREAÇÃO/ANIMAÇÃO . O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo àscrianças. O monitor deverá desenvolver diversasatividades, tais como: animar a matinê carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicasque despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos. **.**	UN	80,00	R$ 250,00	R$ 20.000,00
3	MÁQUINA PIPOQUEIRA ELÉTRICA Pipoqueira Elétrica comvoltagem 110 ou 220 volts,acompanhando milho de boaqualidade, óleo e manteiga vegetal e salà vontade com 1 operadordurante todo o período deutilização. **.**	UN	50,00	R$ 550,00	R$ 27.500,00
4	MÁQUINA DE ALGODÃO Máquina de Algodão Doce devoltagem 110 ou 220 volts,acompanhando açúcar e palitos àvontade com 1 operador durantetodo o período de utilização. **.**	UN	50,00	R$ 600,00	R$ 30.000,00
5	CAMA ELÁSTICA Cama elástica medindo nomínimo 3,50 mts e 5,00 metros nomáximo, rede de pulo comproteção UV e sem emenda,acompanha escada e comacompanhamento de 01 (um)monitor capacitado durante todo operíodo de utilização. **.**	UN	60,00	R$ 380,00	R$ 22.800,00
6	TOBOGÃ INFLÁVEL Tobogã inflável medindo 6 a 8metros de comprimento comlargura de 3,50 a 4,00 metros ealtura de 5 a 6 metros, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	40,00	R$ 950,00	R$ 38.000,00
7	TOUROS MECÂNICOSTOUROS MECÂNICOSmonofásico com inversor develocidade com 3 níveis develocidades, com colchão inflávelcom proteção lateral medindo nomínimo 4 metros de comprimentopor no mínimo 4 metros delargura, voltagem 220 volts comacompanhamento de 01 (um)monitor durante todo o períodode utilização. **.**	UN	30,00	R$ 2.350,00	R$ 70.500,00
8	GIRO RADICALGiro Radical inflávelcom proteção lateral e bastõesalmofadados, medindo de 4 a 6metros de comprimento por 4 a 5metros de largura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	30,00	R$ 1.650,00	R$ 49.500,00
9	GUERRA DE COTONETESGuerra de Cotonetes inflávelcom proteção lateral e bastõesalmofadados, medindo de 4 a 6metros de comprimento por 4 a 5metros de largura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	30,00	R$ 950,00	R$ 28.500,00
10	PISCINA DE BOLINHASPiscina de Bolinhas inflável,com medidas entre 1 a 3 metrosde diâmetro por no mínimo 2metros a 3 metros de altura, emlona, contendo entre 1500 a 3000bolinhas, com proteção e redeslaterais, 1 motor com voltagem110 ou 220 volts comacompanhamento de 1 monitorcapacitado durante todo operíodo de utilização. **.**	UN	20,00	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	FUTEBOL DE SABÃOQuadra de Futebol de Sabãoinflável, medindo no mínimo 11metros e máximo de 12 metros decomprimento com no máximo 6metros de largura, com colchãomedindo 0,70 a 1,00 m de alturae paredes laterais de 1,5 a 2metros e redes de proteção, emlona, 1 motor, voltagem 110 ou220 volts, usando sabão neutro emangueira de no mínimo 15metros, com acompanhamento de2 monitores capacitados durantetodo o período de utilização. **.**	UN	30,00	R$ 990,00	R$ 29.700,00
12	KID PLAYKid Play inflável com obstáculos,medindo no mínimo 5 metros emáximo de 7 mts de comprimentocom 3,5 metros de largura por 4metros de altura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 1monitor capacitado durante todo operíodo de utilização. **.**	UN	30,00	R$ 1.390,00	R$ 41.700,00
13	CAMARIM DE MAQUIAGEMCAMARIM DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA. 05 MAQUIADORES. Maquiagem artística facial, na mão ouno braço, como também em outras partes do corpo.Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faza maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criançaaté o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso .Período mínimo de 06 horas,. **.**	UN	20,00	R$ 1.390,00	R$ 27.800,00
14	PERSONAGENS ANIMADOSPersonagens Lúdicos com fantasias originais para animação e interação com o público nos eventos, podendo ser heróis ou princesas que deverão ter roupas tipo cosplay (sendo que a empresa deverá ter obrigatoriamente os seguintes personagens ? Hulk, Homem de Ferro, Thor, Homem Aranha, SuperMan, batman, Robin, Mulher Maravilha, Capitã Marvel, Branca de neve, Cinderela, Bela e a Fera **.**	UN	80,00	R$ 1.370,00	R$ 109.600,00
15	CORRIDA DE OBSTACULOSCorrida com obstáculos inflável,medindo no mínimo 5 metros emáximo de 7 mts de comprimentocom medidas 3,5 a 5,0 metros de largura por 4metros de altura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 1monitor capacitado durante todo operíodo de utilização. **.**	UN	25,00	R$ 1.540,00	R$ 38.500,00
16	ESCALADA INFLAVELEscalada inflávelcom proteção lateral, medindo de 4 a 6metros de comprimento por 4 a 5metros de largura, com no máximo 5 metros de altura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	25,00	R$ 1.590,00	R$ 39.750,00
17	TOBOGA MEDIOTobogã inflável medindo 5 a 7metros de comprimento comlargura de 3,50 a 4,00 metros ealtura de 3,50 a 6 metros, em lona, co no mínimo 2000 bolinhas e 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	20,00	R$ 990,00	R$ 19.800,00

Valor global da licitação R$ 614.450,00 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 19 de junho de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 1123/2024

Pregão Eletrônico nº: 046/2024

Objeto: Ata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de serviços de recreação com monitores especializados em lazer, locação de equipamentos de lazer tipo brinquedos infláveis e não infláveis bem como de pipoca e algodão doce, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e demais secretarias que vier a precisar do serviço mencionado.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO**os itens da licitação em referência conforme segue:

Divert Mundo Locação de Brinquedos LTDA é vencedora dos itens:

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de castelo pula pulaCastelo Inflável - com escorregador, medida mínima de4,90 M x 2,80 M, incluso montagem e desmontagem emonitor capacitado durante todo período de utilização **.**	UN	20,00	R$ 540,00	R$ 10.800,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECREAÇÃO.CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DERECREAÇÃO/ANIMAÇÃO . O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo àscrianças. O monitor deverá desenvolver diversasatividades, tais como: animar a matinê carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicasque despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos. **.**	UN	80,00	R$ 250,00	R$ 20.000,00
3	MÁQUINA PIPOQUEIRA ELÉTRICA Pipoqueira Elétrica comvoltagem 110 ou 220 volts,acompanhando milho de boaqualidade, óleo e manteiga vegetal e salà vontade com 1 operadordurante todo o período deutilização. **.**	UN	50,00	R$ 550,00	R$ 27.500,00
4	MÁQUINA DE ALGODÃO Máquina de Algodão Doce devoltagem 110 ou 220 volts,acompanhando açúcar e palitos àvontade com 1 operador durantetodo o período de utilização. **.**	UN	50,00	R$ 600,00	R$ 30.000,00
5	CAMA ELÁSTICA Cama elástica medindo nomínimo 3,50 mts e 5,00 metros nomáximo, rede de pulo comproteção UV e sem emenda,acompanha escada e comacompanhamento de 01 (um)monitor capacitado durante todo operíodo de utilização. **.**	UN	60,00	R$ 380,00	R$ 22.800,00
6	TOBOGÃ INFLÁVEL Tobogã inflável medindo 6 a 8metros de comprimento comlargura de 3,50 a 4,00 metros ealtura de 5 a 6 metros, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	40,00	R$ 950,00	R$ 38.000,00
7	TOUROS MECÂNICOSTOUROS MECÂNICOSmonofásico com inversor develocidade com 3 níveis develocidades, com colchão inflávelcom proteção lateral medindo nomínimo 4 metros de comprimentopor no mínimo 4 metros delargura, voltagem 220 volts comacompanhamento de 01 (um)monitor durante todo o períodode utilização. **.**	UN	30,00	R$ 2.350,00	R$ 70.500,00
8	GIRO RADICALGiro Radical inflávelcom proteção lateral e bastõesalmofadados, medindo de 4 a 6metros de comprimento por 4 a 5metros de largura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	30,00	R$ 1.650,00	R$ 49.500,00
9	GUERRA DE COTONETESGuerra de Cotonetes inflávelcom proteção lateral e bastõesalmofadados, medindo de 4 a 6metros de comprimento por 4 a 5metros de largura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	30,00	R$ 950,00	R$ 28.500,00
10	PISCINA DE BOLINHASPiscina de Bolinhas inflável,com medidas entre 1 a 3 metrosde diâmetro por no mínimo 2metros a 3 metros de altura, emlona, contendo entre 1500 a 3000bolinhas, com proteção e redeslaterais, 1 motor com voltagem110 ou 220 volts comacompanhamento de 1 monitorcapacitado durante todo operíodo de utilização. **.**	UN	20,00	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	FUTEBOL DE SABÃOQuadra de Futebol de Sabãoinflável, medindo no mínimo 11metros e máximo de 12 metros decomprimento com no máximo 6metros de largura, com colchãomedindo 0,70 a 1,00 m de alturae paredes laterais de 1,5 a 2metros e redes de proteção, emlona, 1 motor, voltagem 110 ou220 volts, usando sabão neutro emangueira de no mínimo 15metros, com acompanhamento de2 monitores capacitados durantetodo o período de utilização. **.**	UN	30,00	R$ 990,00	R$ 29.700,00
12	KID PLAYKid Play inflável com obstáculos,medindo no mínimo 5 metros emáximo de 7 mts de comprimentocom 3,5 metros de largura por 4metros de altura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 1monitor capacitado durante todo operíodo de utilização. **.**	UN	30,00	R$ 1.390,00	R$ 41.700,00
13	CAMARIM DE MAQUIAGEMCAMARIM DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA. 05 MAQUIADORES. Maquiagem artística facial, na mão ouno braço, como também em outras partes do corpo.Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faza maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criançaaté o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso .Período mínimo de 06 horas,. **.**	UN	20,00	R$ 1.390,00	R$ 27.800,00
14	PERSONAGENS ANIMADOSPersonagens Lúdicos com fantasias originais para animação e interação com o público nos eventos, podendo ser heróis ou princesas que deverão ter roupas tipo cosplay (sendo que a empresa deverá ter obrigatoriamente os seguintes personagens ? Hulk, Homem de Ferro, Thor, Homem Aranha, SuperMan, batman, Robin, Mulher Maravilha, Capitã Marvel, Branca de neve, Cinderela, Bela e a Fera **.**	UN	80,00	R$ 1.370,00	R$ 109.600,00
15	CORRIDA DE OBSTACULOSCorrida com obstáculos inflável,medindo no mínimo 5 metros emáximo de 7 mts de comprimentocom medidas 3,5 a 5,0 metros de largura por 4metros de altura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 1monitor capacitado durante todo operíodo de utilização. **.**	UN	25,00	R$ 1.540,00	R$ 38.500,00
16	ESCALADA INFLAVELEscalada inflávelcom proteção lateral, medindo de 4 a 6metros de comprimento por 4 a 5metros de largura, com no máximo 5 metros de altura, em lona, 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	25,00	R$ 1.590,00	R$ 39.750,00
17	TOBOGA MEDIOTobogã inflável medindo 5 a 7metros de comprimento comlargura de 3,50 a 4,00 metros ealtura de 3,50 a 6 metros, em lona, co no mínimo 2000 bolinhas e 1motor, voltagem 110 ou 220 voltscom acompanhamento de 01(um) monitor capacitado durantetodo o período de utilização. **.**	UN	20,00	R$ 990,00	R$ 19.800,00

Valor global da licitação R$ 614.450,00 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 19 de junho de 2024.

André Geraldo Zuchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de grama para uso da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos no município de Amparo, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 033/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 01/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais tipo tela/treliça com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 034/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 01/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e interpretação em língua brasileira de sinais (libras) para atender as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 035/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 31/05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais tipo silicone/resinas com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 036/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 02/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de fogões industriais para o Departamento de Alimentação Escolar e unidades escolares municipais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 037/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 04/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de rachão pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 038/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 04/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de madeiras pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 039/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 20/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais tipo portas e acessórios com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 067/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 01/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais hidráulicos para manutenção dos espaços esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Ata de Registro de Preços nº 069/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 05/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender aos alunos com necessidades alimentares especiais da rede municipal e estadual de ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 093/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 13/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de materiais de enfermagem (sem amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 094/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 14/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para contratação futura de empresa especializada em serviços de segurança privada sem utilização de armas de fogo para atuação em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 096/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 08/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios estocáveis para abastecimento do Departamento de Alimentação Escolar e Centro Dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Ata de Registro de Preços nº 009/2024: Permanecem inalterados os valores homologados em 08/11/2023.